

| TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO | | | |
|--|---|--------------------|---|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 003/2023 | | |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo) | | | |
| I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS | | | |
| Ente Federativo | MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL | | CNPJ |
| Unidade Gestora do RPPS | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL | | CNPJ |
| II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA | | ADMINISTRADOR | GESTOR |
| Razão Social | Banco Daycoval S/A | CNPJ | 62.232.889/0001-90 |
| Endereço | Avenida Paulista, 1793, Bela Vista, SP CEP 01311-200 | Data Constituição | 19/11/1968 |
| E-mail (s) | ri@daycoval.com.br | Telefone (s) | (11) 3138-0500 |
| Data do registro na CVM | 06/12/2019 | Categoria (s) | Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários |
| Data do registro no BACEN | 1994 | Categoria (s) | Gestor de Carteiras de Valores Mobiliários |
| Principais contatos com RPPS | | Cargo | E-mail |
| | | | Telefone |
| | | | |
| | | | |
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021? | | Sim | Não |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? | | Sim | Não |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | | Sim | Não |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? | | Sim | Não |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro? | | Sim | Não |
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? | | Sim | Não |
| III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA: | | | |
| Art. 7º, I, "b" | | | Art. 8º, II |
| Art. 7º, I, "c" | | | Art. 9º, I |
| Art. 7º, III, "a" | | | Art. 9º, II |
| Art. 7º, III, "b" | | | Art. 9º, III |
| Art. 7º, IV | | | Art. 10, I |
| Art. 7º, V, "a" | | | Art. 10, II |
| Art. 7º, V, "b" | | | Art. 10, III |
| Art. 7º, V, "c" | | | Art. 11 |
| Art. 8º, I | | | |
| IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS: | | CNPJ | Data da Análise |
| DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO | | 10.783.480/0001-68 | 11/01/2024 |
| TODOS OS FUNDOS QUE ATENDEREM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE TIVEREM UMA ANÁLISE DETALHADA POR PARTE DO COMITÉ DE INVESTIMENTO E APROVAÇÃO. | | | 11/01/2024 |
| V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO | | | |
| Estrutura da Instituição | De acordo. | | |
| Segregação de Atividades | Para identificar e gerenciar potenciais conflitos de interesse, o banco Daycoval possui políticas, procedimentos e ferramentas implantadas para garantir que as atividades atribuídas na estrutura de governança não sejam passíveis de conflito de interesses. | | |
| Qualificação do corpo técnico | Possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS. | | |
| Histórico e experiência de atuação | Mais de 50 anos de história. | | |
| Principais Categorias e Fundos ofertados | Renda Fixa e Renda Variável. | | |
| Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão | Compatível com a categoria que o investimento pertence. | | |
| Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro | O banco Daycoval não apresenta restrições que desaconselhem o relacionamento com a instituição, estando na lista exaustiva disponibilizada pela SPREV. | | |
| Regularidade Fiscal e Previdenciária | Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) | | |
| Volume de recursos sob administração/gestão | Mais de R\$38 bilhões em ativos sob sua administração. | | |
| Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão | Compatível com a categoria que o investimento pertence. | | |
| Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros | CVM/Ambima/BCB. | | |

| | | | | | | |
|--|--------------------------------|----------------|------------|--|--|--|
| Outros critérios de análise | | | | | | |
| VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO: | | | | | | |
| INSTITUIÇÃO FAZ PARTE DA LISTA EXAUSTIVA DA SPREV, NÃO APRESENTA QUESTÕES QUE A DESABONEM, SENDO ASSIM PODERÁ SER CREDENCIADA JUNTO AO RPPS, MAS SALIENTAMOS QUE POR SE TRATAR DE UMA INSTITUIÇÃO NOVA EM RELACIONAMENTO COM O RPPS, TODOS OS FUNDOS QUE A INSTITUIÇÃO DISPONIBILIZAR PARA RPPS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO E QUE, PRINCIPALMENTE, ATENDA A ESTRATÉGIA E PERFIL DE INVESTIDOR DO RPPS SERÃO DEVIDAMENTE ANALISADOS PELOS GESTORES DO RPPS. REFORÇANDO QUE QUALQUER FUNDO DEVE SER PREVIAMENTE ANALISADO PELO COMITÊ AUTORIZADO PELO MESMO. | | | | | | |
| Local: | Nova Esperança do Sul | Data | 19/12/2023 | | | |
| VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO: | Cargo | CPF | Assinatura | | | |
| ANA CLAUDIA TUZI SERAFINI | PRESIDENTE | 483.303.370-49 | | | | |
| ELISANDRA CARLOTO SACILOTO | GESTOR/ COMITÊ DE INVESTIMENTO | 907.472.750-68 | | | | |
| ADÃO CHIAVENATO MACHADO | COMITÊ DE INVESTIMENTO | 001.781.530-44 | | | | |
| ANA PAULA PIZZOLATO DA SILVEIRA | COMITÊ DE INVESTIMENTO | 020.128.300-05 | | | | |
| | | | | | | |